Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 17 / 2026

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, para que seja enviado expediente à Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos (Setor de Código de Postura) e à Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal: Solicitando criação de um setor que fiscalize e façam valer a legislação, multando e cobrando o cumprimento da Lei Complementar Municipal nº 166/2013 que “Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim”.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhores Munícipes: O acúmulo de lixo em áreas públicas representa um risco imediato para a saúde dos cidadãos, pois pode atrair vetores de doenças, como roedores, insetos e outros animais que proliferam em ambientes insalubres.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Março de 2026

Yussef El Salla
2° Vice-presidente(a) - PDT